



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redacção do artigo 224.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, a incluir no artigo 94.º da Proposta de Lei:

Artigo 94.º

Alteração ao Código de Procedimento e Processo Tributário

“Artigo 224º

(...)

1 – [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) Eliminado.

2 - [...]»

As Deputadas e os Deputados,